



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 1078/2019  
29/05/2019 - 11:22  
PL 89/2019

**PROJETO DE LEI nº /2019**

**“Denomina RUA ARMANDO MÜLLER, o  
logradouro público que especifica”.**

**Nilson Alcides Gaspar**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - - Fica denominada de Rua Armando Müller, a Rua 7 do Jardim Moriyama.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 28 de maio de 2019.

  
**CÉLIO MASSAO KANESAKI**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1078/2019  
29/05/2019 - 11:22  
PL 89/2019

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento aos nobres pares o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de “Nome de rua para a Rua 7 do Jardim Moriayama ao senhor Armando Müller.

O Senhor Armando Müller, nasceu em 15/05/1927 na cidade de Indaiatuba/SP no bairro Helvetia, sendo filho de imigrantes suíços que se estabeleceram no nosso município a partir dos anos 1880). Já casado veio morar na casa de sua propriedade construída na Rua Paul Harris, n. 186, no bairro Cidade Nova, onde viveu mais de 50 anos até sua morte em 2005.

Casou-se com Maria Neimester Müller, com quem teve dois filhos: Waldemar Müller e Maria Lúcia Müller Menegatti.

Trabalhou junto com a família na lavoura até os 18 anos, por mais 27 anos onde aprendeu o ofício de canteiro (arte de cortar pedras) em pedreiras da região de Indaiatuba e Salto. Em 1972, entrou no comércio trabalhando por 5 anos na empresa “Comercial Cenado” de propriedade da família Denny. No ano de 1977, entrou como sócio de seu filho na empresa Diclace Ferragens, também no ramo de construção. Aposentou nesta empresa, mas continuou trabalhando até sua morte em 2 de dezembro de 2005.

Sala das Sessões, aos 28 de maio de 2019.

  
**CÉLIO MASSAO KANESAKI**  
Vereador



## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **Armando Müller**
  
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): **02/12/2005 – Indaiatuba - Estado de São Paulo - Brasil.**
  
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): **Nasceu em 15/05/1927 em Indaiatuba – Estado de São Paulo – Brasil – no Bairro de Helvetia (Filho de imigrantes Suíços que se estabeleceram no nosso município a partir do ano 1880), lá morando até 1955. Já casado veio para a cidade morar em casa de sua propriedade construída na Rua Paul Harris, nº 186 no bairro Cidade Nova, onde viveu mais 50 anos, até sua morte em 2005**
  
4. Profissão: **Empresário (sócio proprietário da DICLACE Ferragens Ltda, por 28 anos)**
  
5. Período de residência em Indaiatuba: **78 anos (por toda a sua vida)**
  
5. Escolaridade: **Primário**
  
6. Estado Civil: **Casado**
  
7. Nome do cônjuge: **Maria Neimester Müller**
  
8. Nome dos Filhos: **Waldemar Müller e Maria Lúcia Müller Menegatti**

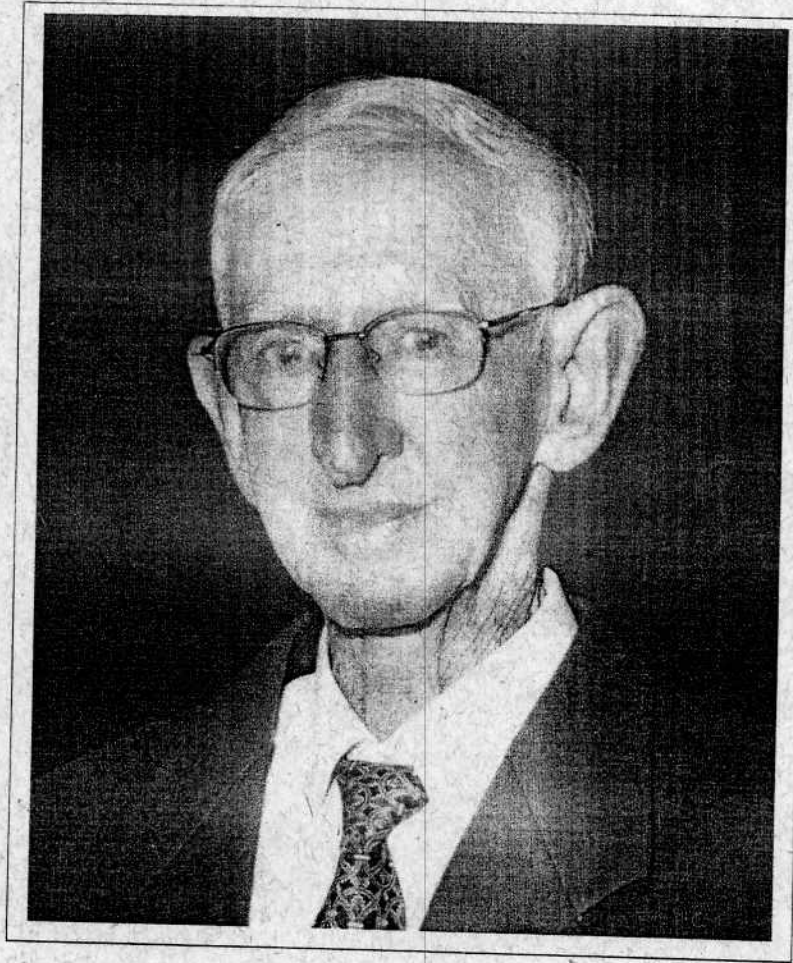


9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): **Trabalhou junto com a família na lavoura até os 18 anos, por mais 27 anos aprendeu e exerceu o ofício de canteiro (arte de cortar pedras) em pedreiras da região de Indaiatuba e Salto. Em 1972 entrou no comércio, trabalhando por 5 anos na empresa “Comercial Cenado Ltda”, de propriedade da família Denny, em Indaiatuba, no ramo de materiais para construção. No ano de 1977, entrou como sócio do seu filho Waldemar Müller na empresa Diclace Ferragens Ltda, também no ramo de materiais de construção, onde fez muitas amizades e onde aposentou-se, mas continuou trabalhando até sua morte em 02 de dezembro de 2005.**
10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): **Nada consta.**
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): **Nada consta**
11. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares: **Nada consta.**
12. Participação na vida do município de Indaiatuba: **Nada a declarar**
13. Existência de arquivo pessoal a ser doada à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: **Não.**
14. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:
15. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: **Ademar Von Ah Junior – Rua Voluntário João dos Santos, 1807 – Vila todos os Santos - Indaiatuba/SP – Tel. (19) 9 9173 1023**

*Ademar Von Ah Junior*  
Indaiatuba, 20 de outubro de 2018.



PROT-CMI 1078/2019  
29/05/2019 - 11:22  
PL 89/2019



**Armando Müller**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**  
**COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO**



**JOSÉ EMYGDIO DE CARVALHO FILHO**  
OFICIAL REGISTRADOR

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**CERTIFICADO**

que, às folhas 053, do livro C nº 052 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 15.023, consta que no dia seis de dezembro de dois mil e cinco, foi lavrado o assento de **ARMANDO MÜLLER**, falecido no dia dois de dezembro de dois mil e cinco (02/12/2005), às vinte e tres horas e quarenta minutos, no Hospital Santa Igenes, nesta cidade, com setenta e oito anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, comerciante, natural de Indaiatuba, Estado de São Paulo, nascido no dia quinze de maio de mil novecentos e vinte e sete, residente na Rua: Paul Harris, nº205, Bairro Cidade Nova, Indaiatuba, Estado de São Paulo, filho de **CONRADO MÜLLER JUNIOR**, falecido e de **MARIA DENNY**, falecida.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Paulo Visela Bacelan Areas, CRM-95806, que deu como causa da morte Pós-Op. Ressecção Transuretral, Tumores do Prostática (Correlacionar c/Anatomia Patológico).

O sepultamento foi realizado no cemitério Parque dos Indaiás, nesta cidade.

Foi declarante Waldemar Muller, na qualidade de filho do falecido.

**OBSERVAÇÕES:** O falecido era registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Indaiatuba-SP, Livro A- 18, às folhas 195-V, sob nº 630. O falecido deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor, título eleitoral nº 680378001-59, zona 211, seção 0028. Não era reservista. Era casado com **MARIA NEIMESTER MÜLLER**, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Indaiatuba-SP, dia dezoito de novembro de mil e novecentos e cinquenta (18/11/1950), Livro B- 17, às folhas 94-V, sob nº 1.916. O falecido deixa os filhos: Waldemar, 54, Maria Lucia, 51 anos respectivamente. Documento apresentado do falecido: RG nº 17.499.768 SP.

O referido é verdade e dou fé.  
Indaiatuba, 06 de dezembro de 2005.

FABRICIA RENATA SERPELONI SILVA  
ESCREVENTE

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS  
Digitada por: FABRICIA

Parum do Comarca de Indaiatuba SP  
S. de Registro  
Teres do Xerox  
SUSANA DA SILVA AFG  
Escrivente Téc. Judiciária  
Matrícula nº. 313.745

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS - SEDE  
Bel. José Emygdio de Carvalho Filho  
O OFICIAL  
INDAIATUBA - EST. DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS - SEDE  
Fabricia Renata Serpeloni Silva  
Escrivente Téc. Judiciária  
INDAIATUBA - SP

1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos do Estado de São Paulo - Indaiatuba, SP - Fone: (11) 3894-5787 - e-mail rcindaiatuba@netabc.com.br  
Rua Pedro de Toledo, 72 - Centro - Indaiatuba, SP - Fone: (11) 3894-5787 - e-mail rcindaiatuba@netabc.com.br  
apresentado, do que dou fé



12 DEZ. 2005



19G-AA 020122

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
AUTENTICACAO  
RASURAS



DECLARAÇÃO

Eu, REGINALDO JOSÉ SAUA  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado Civil: SOLTEIRO  
Profissão: EMPRESÁRIO  
Residência: R. Alberto Santos Dumont, 154  
Telefone fixo e celular: 38753676 / 974015633

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o Senhor(a) **Armando Müller**, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 06 de NOVEMBRO de 2018.

Ass.: 



DECLARAÇÃO

Eu, Roberto Appolinário Alonso  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado Civil: CASADO  
Profissão: COMERCIANTE  
Residência: QUA PADRE BENITO PACHECO, 1160  
Telefone fixo e celular: 99730 8269

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o Sr.(a). **Armando Müller**, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 07 de Novembro de 2018.

Ass.: Roberto Appolinário Alonso





DECLARAÇÃO

Eu, Edno Ros Mendes  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado Civil: CASADO  
Profissão: COMERCIANTE  
Residência: R. BESELINA R. PINTO MSV  
Telefone fixo e celular: 38751055 992211273

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o Sr.(a). **Armando Müller**, há 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

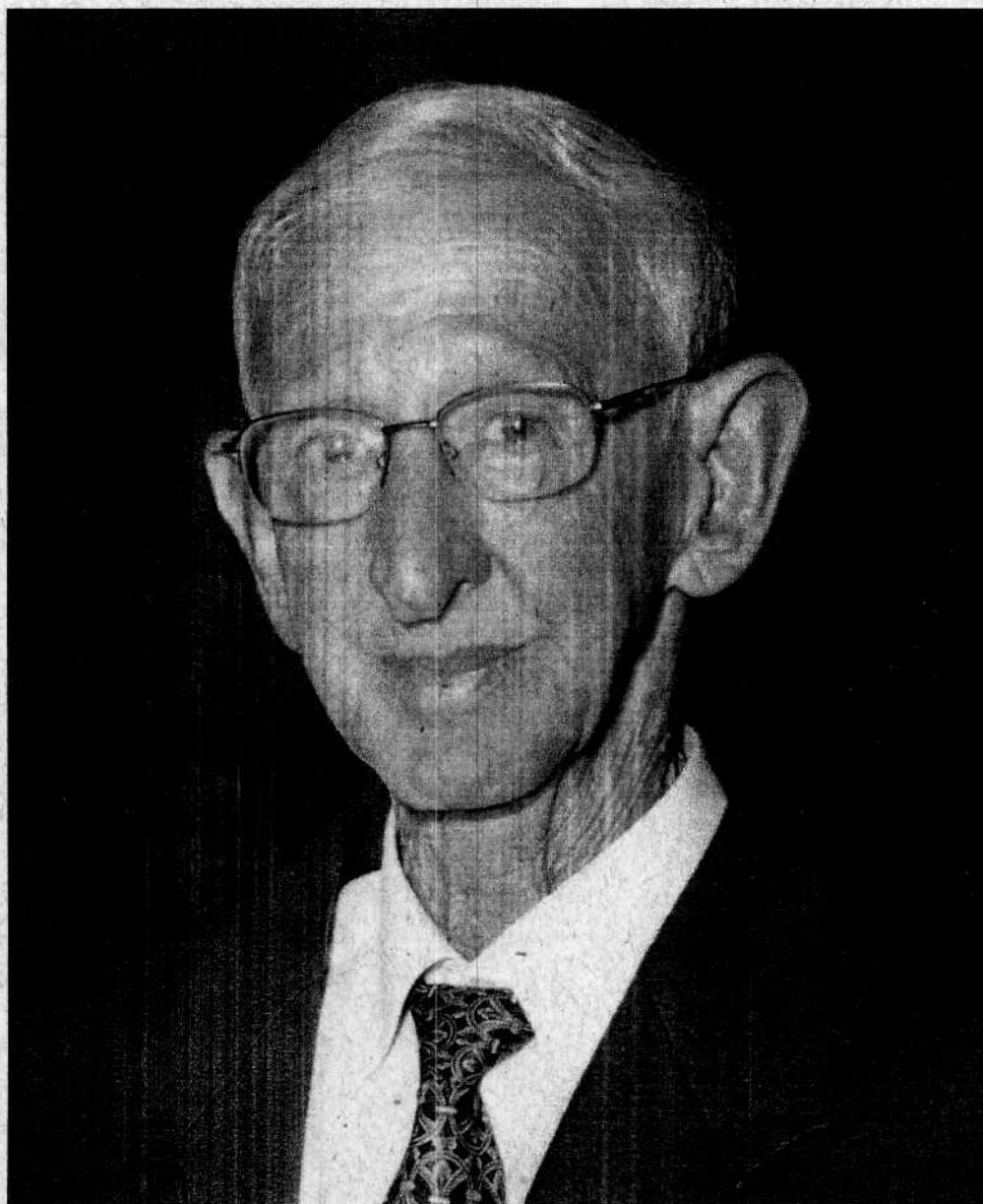
E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 6 de NOVEMBRO de 2018

Ass.: Edno Ros Mendes



PROT-CMI 1078/2019  
29/05/2019 - 11:22  
PL 89/2019



Armando Müller



PROT-CMI 1078/2019  
29/05/2019 - 11:22  
PL 89/2019



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700  
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP**

**Ofício / MK / 009 / 2018.**

**Indaiatuba, 22 de janeiro de 2018.**

***À Fundação Pró Memória de Indaiatuba  
A/C Srº Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus – Superintendente.***

Formulamos o presente, especialmente nesta oportunidade para encaminhar a Vossa Senhoria, dados bibliográficos e solicitação de estudo para viabilizar a atribuição do nome do Sr. Armando Müller à Rua 7 do Jardim Moriyama.

Certo de vossa colaboração, aproveitamos para manifestar protestos de estima e consideração.

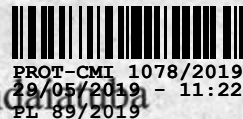
Atenciosamente,

  
**CÉLIO MASSAO KANESAKI**

**Vereador**



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba



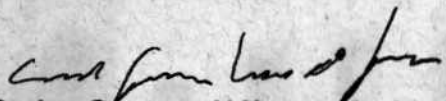
**Ofício 53/2019**

Indaiatuba, 07 de março de 2019

**Ilmo. Sr.**  
**Célio Massao Kanesaki**  
**Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

Em reunião ordinária, em 06 de março de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Armando Müller**, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme a solicitação através do ofício MK/009/2019.

Atenciosamente,

  
**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**  
**Superintendente da Fundação**  
**Pró-Memória de Indaiatuba**